

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2009

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de maio de 2009, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.511, conjunto 111, Edifício Berrini, CEP 04571-011.

- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ricardo Lopes Delneri, que convidou o Sr. Geoffrey David Cleaver para secretariá-lo.

- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a proposta de aumento do capital social da Companhia, dos atuais R\$34.342.535,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para R\$46.536.109,80 (quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e oitenta centavos), mediante a

emissão de 284.616 (duzentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e dezesseis) novas ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal; (ii) a ratificação da nomeação da empresa especializada contratada para elaborar, nos termos do Artigo 8º da Lei 6.404/76, o laudo de avaliação referente às debêntures de emissão da Enerbras Centrais Elétricas S.A. (“Enerbras”) que serão conferidas em pagamento das ações subscritas no aumento de capital mencionado no item (i) acima; (iii) aprovação do respectivo laudo de avaliação; (iv) a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia; (v) a minuta de Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação (“Protocolo”), a ser celebrado nesta data pela administração da Companhia e pela administração da RRI Participações S.A. (“RRI”), que descreve a proposta de incorporação da RRI pela Companhia, com a consequente extinção da RRI; (vi) a ratificação da nomeação da empresa especializada que realizou a avaliação do patrimônio líquido da RRI para fins de sua incorporação pela Companhia; (vii) a aprovação do respectivo laudo de avaliação; e (viii) a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

5.1 Aprovar, para que seja submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a proposta de aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$34.342.535,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para R\$46.536.109,80 (quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e oitenta centavos), sendo esse aumento no valor R\$12.193.574,80 (doze milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), mediante a emissão de 284.616 (duzentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e dezesseis) novas ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R\$131.465.592,73 (cento e trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), determinado de acordo com o previsto no inciso I do §1º, do Artigo 170, da Lei nº 6.404/76. As ações a serem emitidas serão totalmente subscritas pela Hourtin

Holdings S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1511, conjunto 111, sala B, Cidade Monções, CEP 04571-011, inscrita no CNPJ sob nº 10.741.493/0001-74, (“Hourtin”), e por ela integralizadas da seguinte forma:

(i) a parcela de R\$81.465.592,73 (oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) será integralizada nesta data, mediante a conferência da totalidade das debêntures de séries I a VI, com data de vencimento prevista para o dia 20 de setembro de 2020, emitidas pela Enerbras, com as características previstas na Escritura da Primeira Emissão de Debêntures da Enerbras, celebrada em 1º agosto de 2006, conforme alterada (as “Debêntures da Enerbras”), com base no laudo de avaliação elaborado pela empresa de avaliação independente BC CONTROL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, sociedade com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 1.757, Higienópolis, CEP 01227-200, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.400/0001-21 e registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC-2SP022159/O-0 (“Avaliadora”), anexo à presente ata como Anexo I (“Laudo das Debêntures”); e

(ii) a parcela de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) será integralizada, em dinheiro, em até 40 (quarenta) dias a contar da data da efetiva subscrição das novas ações.

5.1.1 Do preço total da emissão, o montante de R\$119.272.017,93 (cento e dezenove milhões, duzentos e setenta e dois mil e dezessete reais e noventa e três centavos) será destinado à conta reserva de ágio da Companhia.

5.2 Ratificar a escolha da empresa especializada Avaliadora, que realizou, na data base de 28 de maio de 2009, a avaliação do valor líquido contábil das Debêntures da Enerbras, a serem conferidas à Companhia a título de integralização de aumento de capital, conforme item 5.1(i) acima.

5.3 Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o Laudo das Debêntures elaborado pela Avaliadora, na data base de 28 de maio de 2009.

5.4 Aprovar, a proposta de alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º O capital social da Sociedade, totalmente subscrito, é de R\$46.536.109,80 (quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e oitenta centavos), dividido em 1.086.222 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e vinte e dois) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.5 Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar o Protocolo, juntamente com a administração da RRI, na forma da minuta anexa à presente ata como Anexo II, o qual estabelece o termos e condições da incorporação da RRI pela Companhia, com a conseqüente extinção da RRI (“Incorporação”), para que a proposta nele contida seja submetidas à aprovação da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia.

5.6 Ratificar a escolha da empresa especializada Avaliadora, que realizou a avaliação do patrimônio líquido contábil da RRI, para fins de sua incorporação pela Companhia, com base no balanço patrimonial da RRI levantado em 31 de dezembro de 2008 (“Laudo da RRI”), tudo conforme o Protocolo e sujeito à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5.7 Aprovar o Laudo da RRI elaborado pela Avaliadora, que constitui o Anexo I ao Protocolo, conforme o Protocolo e sujeito à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5.8 Determinar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia necessária para a apreciação e deliberação (i) da proposta de aumento do capital social da Companhia; e (ii) acerca das matérias previstas no Protocolo, especialmente com relação

(a) à Incorporação, (b) à ratificação da nomeação da empresa especializada Avaliadora, e (c) à aprovação do Laudo da RRI.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Ricardo Lopes Delneri - Presidente; Geoffrey David Cleaver - Secretário. Conselheiros: Ricardo Lopes Delneri, Geoffrey David Cleaver, Renato do Amaral Figueiredo, José Paulo de Oliveira Alves, Marcelo Faria Parodi, Mailson Ferreira da Nóbrega.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de maio de 2009

Ricardo Lopes Delneri
Presidente

Geoffrey David Cleaver
Secretário

**Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Renova Energia S.A.
realizada em 29 de maio de 2009**

Laudo de Avaliação das Debêntures

**Anexo II à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Renova Energia S.A.
realizada em 29 de maio de 2009**

Minuta do Instrumento de Justificação e Protocolo de Incorporação